

ESTADO DE ALAGOAS MUNICIPIO DE CHÃ PRETA CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES" CNPJ 35.259621/0001-79

61º Aniversário de Emancipação

Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chã Preta em. 04 de dezembro de 2023. Aos 05(cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023(dois mil e vinte e três), às 16h00min., no plenário da câmara municipal, foi realizada a 32ª(trigésima segunda) sessão ordinária. Autorizada à chamada pelo senhor presidente Daniel Teixeira, foi constatada a presença dos 09(nove) vereadores. O senhor presidente saudou a todos os funcionários presentes, dizendo da alegria em vê-los na câmara. Havendo número legal, foi declarada por aberta a sessão em nome de Deus. Aberto o pequeno expediente foi feita a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Por questão de ordem, o vereador Ary Vasconcelos falou que faz parte da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e participando desta, vários projetos estavam em pauta para serem analisados, dentre estes, o Projeto de Lei nº 021/2023, que trata da suplementação de 20%(vinte) por cento que o executivo pede para a câmara apreciar. Observou a fala dos colegas quando se pronunciaram, falando que um dos impedimentos para o projeto acima citado não ser aprovado durante a sessão, era o processo legislativo e observando o artigo 110 do Regimento Interno deste Poder, é praxe da casa o processo legislativo seguir na sessão anterior, quando o presidente utilizando da prerrogativa dele e do artigo 110, pede para o projeto seguir para as comissões, isso é um processo, ofício verbal que se registra em ata, passa a ser o tramite normal desta casa e utilizando o artigo 119, solicita ao plenário o regime de urgência simples para o PL 21, que é de relevante interesse público, porque lida com a labuta, o trabalho tem que ser remunerado e os servidores estão dependentes deste projeto de lei, sendo necessário fazer suplementação para reforçar os cofres da prefeitura, nos meses de novembro e dezembro, que não é somente para pagar o 13º(décimo terceiro), também o mês de dezembro e por este motivo pede para ser apreciado por seus colegas, reforçando que a matéria é de relevante interesse público, urgência, devendo ser colocado na ordem do dia de hoje como prioridade e seguindo o artigo 117 em seu parágrafo 3º, por isso, pede que o senhor presidente analise o pedido deste vereador juntamente com os vereadores Gustavo, Denes, Antonio de Souza. Por questão de ordem, a vereadora Patrícia Macário falou que o processo deve seguir a tramitação como foi explicado na reunião da comissão. Mas é um direito do vereador fazer isto. Indagou ao vereador Ary qual a

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br

1



APROVADO Em, 12 12 12023

ESTADO DE ALAGOAS MUNICIPIO DE CHÃ PRETA CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES" CNPJ 35.259621/0001-79

61º Aniversário de Emancipação

alegação que o mesmo faz para usar o regime de urgência simples. O vereador Ary respondeu, por ser de relevante interesse público. A vereadora Patrícia indagou o vereador Ary, se no mencionado Projeto de Lei constava que era pagar o décimo terceiro dos servidores. O vereador Josivaldo em seu entendimento, falou que naquele momento, não era hora para se discutir, vai chegar o momento para discussão, quando fosse lido o que aconteceu na referida reunião. O senhor presidente, solicitou ao procurador da casa para verificar se o pedido do vereador Ary se estava em concordância com o regimento, para poder colocar em votação no plenário. O Procurador Olegário Venceslau fez a leitura dos artigos 110, 117 que alega sobre os pedidos de urgências e o artigo 119 que trata exclusivamente do regime de urgência simples. Feita a leitura dos artigos citados pelo vereador Ary Vasconcelos, o procurador informou que cabe ao senhor presidente pautar ou não o pedido verbal. Em seguida, o senhor presidente, colocou em votação o pedido verbal do vereador Ary Vasconcelos, recebendo este, 04(quatro) votos favoráveis e 04(quatro) abstenções. Diante do empate, obedecendo o que determina o artigo 33 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o senhor presidente desempatou favoravelmente ao pedido verbal do vereador Ary Vasconcelos, ficando a votação da seguinte forma: 05(cinco) votos favoráveis ao pedido verbal dos vereadores: Ary Vasconcelos, Gustavo Vasconcelos, Denes Queiroz e Antonio de Souza e 04(quatro) abstenções dos vereadores: Israel Tenório , Patrícia Macário, José Ailton da Silva e Josivaldo Porangaba. Em seguida, a sessão foi suspensa por tempo indeterminado, a fim de que as comissões se reunissem para apresentar os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 021/2023. O vereador Josivaldo pediu para que o procurador da casa explicasse como ia se proceder. Reaberta a sessão, o senhor presidente, convocou os vereadores para o plenário. Dando continuidade ao pequeno expediente, foi lido o ofício circular nº 81/2023, oriundo do Conselho Tutelar de Chã Preta /Alagoas, colocando o mesmo em votação, tendo este recebido 04(quatro) votos contrários e 04(quatro) favoráveis. Usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 33 do Regimento Interno, o presidente votou favorável ao ofício, ficando esse aprovado por 05(cinco)votos. Para o grande expediente não houve matérias. Aberta a Ordem do dia, o senhor presidente informou sobre os projetos que já tramitam na casa aguardando pareceres das comissões. Ato

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br

2



Em. 12 112 12023

ESTADO DE ALAGOAS MUNICIPIO DE CHÃ PRETA CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES" CNPJ 35.259621/0001-79

61º Aniversário de Emancipação

contínuo, foi lido e em seguida submetido em discussão, o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 021/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal. Não havendo discussão, foi submetido em votação, recebendo este, 04(quatro) votos favoráveis dos vereadores: Ary Vasconcelos, Denes Queiroz, Gustavo Vasconcelos e Antônio de Souza e 04(quatro) abstenções dos vereadores: Israel Tenório, Patrícia Macário, José Ailton da Silva e vereador Josivaldo Porangaba. O vereador Josivaldo pediu para discutir o parecer e foi informado pela presidência que já havia passado o momento da discussão. O vereador Ailton indagou ao presidente se ele não precisava desempatar. O senhor presidente informou que ia saber com o procurador. Foi lido e em seguida submetido em discussão, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 021/2023, não havendo discussão, foi submetido em votação, recebendo este, 04(quatro) votos favoráveis dos vereadores: Ary Vasconcelos, Denes Queiroz, Gustavo Vasconcelos e Antônio de Souza e 04(quatro) abstenções dos vereadores: Israel Tenório, Patrícia Macário, José Ailton da Silva e Josivaldo Poranbaga. Diante do empate, o senhor presidente desempatou a votação, sendo aprovado o Parecer por 05(cinco) votos. O senhor presidente, comunicou que foi informado pela procuradoria da casa que precisava desempatar a votação do parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ficando este aprovado por 05(cinco)votos dos vereadores; Gustavo Vasconcelos, Ary Vasconcelos, Denes Queiroz, Antonio de Souza e Daniel Teixeira. A vereadora Patrícia Macário solicitou que constasse em ata que o senhor presidente não concedeu a discussão ao vereador Josivaldo porque já havia passado o momento da discussão, no entanto, o senhor presidente desempatou a votação, quando já havia passado a votação. O senhor presidente explicou que ainda estava em tempo para a correção. Foi submetido em discussão, o Projeto de Lei nº 021/2023. Para discutir subiu a tribuna a vereadora Patrícia Macário falando estar feliz com a casa cheia, independente de partido político, como também entende o lado de cada um e não sente medo de intimidações. Explicou que foi solicitado pelo vereador Ary um pedido de urgência simples e não pode. , vai ser barrado judicialmente e não é a vereadora Patrícia que vai perder, porque não é culpa dos vereadores da oposição. É que o prefeito se esconde por trás de todos esses, encerrou a

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br

3



ESTADO DE ALAGOAS MUNICIPIO DE CHÃ PRETA E VEREADORES "ARMANDO SOARES"

APROVADO

CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES" CNPJ 35.259621/0001-79 61° Aniversário de Emancipação

oradora. Usou da palavra o vereador Denes ressaltando que o PL ora discutido, não tem nada errado, todos os projetos que o prefeito Maurício envia é de inteira confiança desses vereadores e que com fé em Deus amanhã todos irão receber. Que há 21 anos acompanhou o ex-prefeito Audálio(in memorian) continua acompanhando seu filho e defende o povo que votou em Denes Queiroz e Maurício Holanda. Fez uso da palavra o vereador Josivaldo Porangaba. Iniciando, falou estar acostumado com a casa vazia e hoje cheia. Continuando, falou que não poderia se omitir e nem se esconder, sendo sensato, coerente e entendendo o motivo do que estava acontecendo. Explicou que o PL ora discutido não está explícito no mesmo que é para pagar o décimo terceiro salário. Que os vereadores têm a função de fiscalizar o prefeito e jamais quer prejudicar. Absteve-se na votação do parecer e vai se abster também na votação do projeto de lei. Que sua intenção era de vir outro projeto especificando tudo, encerrou o orador. Usou da palavra o vereador Gustavo Vasconcelos relatando sobre projeto de lei em discussão, falando que não é somente para pagamento do décimo terceiro, é também para outras necessidades do município. Que o executivo precisando de crédito tem o direito de pedir e os vereadores devem votar contra ou a favor. Pediu aos colegas que vejam com carinho, porque caso não seja votado, o prefeito vai parar tudo no município e nós vereadores temos compromisso com o que é de melhor para a Chã Preta. Ainda relatou que o prefeito Maurício é respeitado a nível de Brasil como grande gestor. Que existem falhas tanto na vida pública como na pessoal, no entanto, fica feliz em ver casas sendo construídas, ruas pavimentadas, entre outros. Por fim, falou que o pedido verbal do vereador Ary Vasconcelos tudo foi realizado como determina o regimento interno da câmara. Usou da palavra o vereador Ailton da Silva. Falou estar triste com tudo que tem acontecido na câmara. Que o projeto chegou falho precisava ser mais detalhado, mas não será contra a população, não será contra suas irmãs, mas não deveria ter vindo da forma que veio, o prefeito errou feio. funcionário da fábrica e também quer receber seu décimo terceiro. Vai votar favorável, não para ajudar o prefeito, mas para ajudar o povo, falou o vereador. Usou da palavra o vereador Ary Vasconcelos saudando a todos. Afirmou que, quando foram eleitos assumiram o compromisso de defender todos as causas do povo de Chã Preta .Que o regimento é a lei da câmara e os artigos usados

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br



MUNICIPIO DE CHÃ PRETA CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES" CNPJ 35.259621/0001-79

ESTADO DE ALAGOAS 61º Aniversário de Emancipação

que foram utilizados foram para favorecer os funcionários." Se pode votar hoje, devemos fazer isso, não complicar e nem adiar. O vereador Ary tem esse compromisso até o final do seu mandato", encerrou o orador. Fez uso da palavra o vereador Antonio de Souza. Solicitou ao vereador Ailton que votasse favorável, porque ele fica dizendo que vota e não vota e se caso não votar vai dizer a população que foi contra. " Aqui se precisa de decisão correta e o vereador Antonio Ernesto vota sim. O vereador Ailton discordou da fala do vereador Antonio, dizendo que o projeto ainda estava na discussão, não em votação e o chamou de mentiroso. O vereador Antonio falou que não estava mentindo, quer apenas que o vereador Ailton vote favorável, encerrou o orador. O senhor presidente passou a direção dos trabalhos para o vice - presidente Antonio de Souza e subiu a tribuna. Iniciando seu pronunciamento falou da honra em ver a casa cheia. Relatou que tem cumprido o que determina o Regimento, que é a nossa bíblia. Que o pedido do vereador Ary, foi feito tudo dentro da lei, pediu orientação ao procurador da casa e cada vereador tem o direito de votar contra ou a favor. Disse: " aqui nesta casa precisa acabar com essa politicagem. Que já votou Chico, Rita, Maurício e não baba ninguém, é independente. No entanto, tudo que vier da prefeitura, pode ser o que for a oposição vai sempre achar errado. Indagou aos presentes se tinham ouvido a fala da vereadora. "Tudo aqui pode acontecer, inclusive, amanhã pode chegar um mandato de segurança sobre o projeto que ora se discute, dizendo que tramitou errado. O grupo da vereadora Patrícia já governou o município, se foi bom, tentem convencer o povo e provar que são melhores que atual prefeito e figuem no poder, se não provarem o prefeito Maurício ganha novamente. Isso é só atrasar os projetos, e tem dois aqui travados. A ordem é essa, não deixe o prefeito trabalhar", encerrou o orador. Retornando a direção dos trabalhos, o senhor presidente, submeteu em votação o Projeto de Lei nº 021/2023 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências, sendo aprovado por 05(cinco) votos favoráveis dos vereadores: Gustavo, Denes, Ary Vasconcelos e Antonio de Souza e José Ailton da Silva 03(três) abstenções dos vereadores: Israel Tenório Cavalcante, Patrícia Macário e Josivaldo Porangaba. Atendendo o ofício de direito de resposta ao conselheiro Edson Arlindo. Usando da palavra o conselheiro Edson saudou a todos. Em seu pronunciamento, o referido

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

#PROVADO





ESTADO DE ALAGOAS MUNICIPIO DE CHÃ PRETA CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES" CNPJ 35.259621/0001-79 61° Aniversário de Emancipação

conselheiro repudiou veementemente o pronunciamento da vereadora Patrícia 31º(trigésima primeira)sessão ordinária da câmara municipal. realizada em , 21 de novembro do ano em curso. Relatou todo o fato acontecido e defendeu a si próprio e seus companheiros que foram chamados de preguicosos. Encerrada a fala do conselheiro Edson, o presidente Daniel Teixeira, convidou o procurador Olegário Venceslau para ler a decisão judicial da Dra. Juliana Batistela sobre os Projetos de Leis nºs 18,020/2023. Conforme o procurador Olegário Venceslau usando da tribuna, informou que os projetos 018,020/2023,estão suspensos por decisão judicial e a procuradoria prestar as informações ao Poder Judiciário. O senhor presidente comentou que durante toda existência deste Poder Legislativo que tem 60 anos, sempre se tramitou projetos da mesma forma e eles(oposição) entraram na justiça para que fosse colocado os números na páginas dos processo legislativos. A vereadora Patrícia interferiu em sua fala o chamando de mentiroso, que não era apenas a falta de numeração e que ele vai responder isto na justiça, pelo que ele estava falando. Houve discussão verbal entre o presidente e a vereadora Patrícia, que a mandou o respeitar que ele era o presidente da casa e não estava concedendo a palavra. Que constasse em ata que a vereadora Patricia estava descumprindo o regimento e por este motivo pode abrir um processo administrativo. Por conta do horário, a sessão foi encerrada em nome de Deus e marcada outra sessão ordinária para o dia 12 de dezembro do ano, em local regimental. E para constar Eu (Josineide **Alves** Barbosa) Redatora de Atas autorizada a redigi e assino.

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br

li se no incis da ata 04 de dezembro de 2023, leia-se 05 de dezembro de 20023. Jesarlosa